

**PORTARIA Nº 5.401/SIA, DE 8 DE JULHO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 4.315/SIA, de 23 de fevereiro de 2021.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da competência que lhe confere o art. 33, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução/ANAC nº 362, de 16 de julho de 2015, no parágrafo 107.9(d) do RBAC nº 107 Emenda nº 02, e o que consta no processo nº 00058.036672/2021-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 4315/SIA, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2021, Seção 1, páginas 152-153, que divulga a classificação dos aeródromos civis públicos para fins de aplicação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, para:

I - excluir os aeródromos Usiminas (SBIP), localizado em Santana do Paraíso/MG (código CIAD: MG0007) e Parati (SDTK), localizado em Parati/RJ (código CIAD: RJ0011), reclassificando-os para classe AP-0, conforme parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 4315/SIA, de 23 de fevereiro de 2021, com as seguintes informações:

ICAO	CIAD	Nome	Município Atendido	UF	Classe
SBIP	MG0007	USIMINAS	SANTANA DO PARAÍSO	MG	Classe AP-1*
SDTK	RJ0011	PARATI	PARATI	RJ	Classe AP-1

II - incluir o Aeródromo Una/Comandatuba (SBTC), localizado em Una/BA (código CIAD BA0067), como Classe AP-1, com as seguintes informações:

ICAO	CIAD	Nome	Município Atendido	UF	Classe
SBTC	BA0067	Una/Comandatuba	Una	BA	Classe AP- 1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**